

PORTARIA Nº 1089 /2021, DE 25 DE Outubro DE 2021.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** a Ata de Registro de Preços nº 055/2021, firmada com a empresa **REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA**, processo número **2021.02.079773.001**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **04.698.576/0001-25**; Provenientes do Pregão Presencial - SRP n.º 012/2021 e processo número: 2021.02.079773, referente à registro de preços para futura, eventual e parcelada **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA DECORAÇÃO DE ESPAÇOS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL) E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESTRUTURA FÍSICA PARA OS EVENTOS E AÇÕES PRODUZIDOS PELA FUNDAÇÃO UNIRG/UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG**.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.


**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **ALEXANDRE ARAGÃO FERNANDES**, matrícula funcional nº 3954, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal da Ata supramencionada constante no **Processo Administrativo nº 2021.02.079773**.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Outubro Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 25 dias do mês de Outubro de 2021.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021

